



Câmara Municipal de Ibirajú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 047/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJU- ES.

A Vereadora firmatária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exª para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- **Que seja viabilizado junto à Secretaria de Educação a apresentação do curta-metragem "A ESCOLHA É SUA" nas escolas municipais e estaduais de ensino de Ibirajú.**

JUSTIFICATIVA:

Este curta-metragem é um audiovisual idealizado por André Malbar e dirigido e produzido por Leandro Sherman, graças ao Termo de Fomento firmado entre a Prefeitura Municipal de João Neiva e a Associação Amigos da Justiça, com Recursos advindos da Lei Complementar nº195/2022, onde aborda de maneira impactante a realidade enfrentada pela juventude diante da violência relacionada ao uso e tráfico de drogas. A narrativa do filme contrapõe as severas consequências desse caminho ilícito com a inspiradora história de um jovem que escolhe o trabalho honesto e uma vida correta.

A pré-estreia deste curta-metragem na Câmara Municipal de João Neiva foi um sucesso, seguido pela iniciativa louvável de levá-lo às escolas da rede Municipal e Estadual de João Neiva e, considerando a importância desta iniciativa para a conscientização e educação dos jovens acerca de tal problemática, acredito ser fundamental estender essa oportunidade também aos estudantes de Ibirajú.

Portanto, sugiro que a Prefeitura de Ibirajú promova a exibição do curta "A ESCOLHA É SUA" nas escolas municipais e estaduais de ensino, contribuindo assim para a formação integral de nossos jovens e para a prevenção de questões tão relevantes como a violência e o uso de drogas.





Câmara Municipal de Ibirajú

Estado do Espírito Santo

Para detalhes, melhores informações e confirmação de horários, deve-se contactar o Idealizador/Diretor André Malbar pelo telefone 27 99945-5589.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 11 de julho de 2024.


ELISABETE RAMOS MALBAR
Vereadora

